



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2013. (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações a Excelentíssima Presidente do Tribunal Superior Eleitoral Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, à respeito da faixa etária do eleitorado Brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 226, V e VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Excelentíssima Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, que informe a esta casa, por faixa etária, o número e porcentagem dos eleitores de 16, 17 e 18 anos, que estavam aptos a votar nas eleições de 2010, discriminando-se o quantitativo por Capitais, Estados e a nível Nacional.

J U S T I F I C A T I V A

O voto aos 16 anos foi uma conquista do movimento estudantil, incorporada à Constituição de 1988. Entre o fim da década de 1980 e o início da seguinte, estudantes e jovens, de um modo geral, demonstravam interesse na vida política nacional e desejo de se manifestar, por meio do voto, sobre os rumos do país. No entanto, essa vontade de participar tem diminuído. Mesmo amparados pela Constituição Federal, que garante aos maiores de 16 anos o direito ao voto, na



CAMARA DOS DEPUTADOS

prática, nem sempre isso acontece.

A cada eleição, a cada escândalo a decepção aumenta o distanciamento dos jovens em relação à política, o que é um péssimo sinal para o futuro de nosso país, pois é em sua juventude que uma nação credita suas maiores expectativas de transformações futuras. Em quem iremos depositar nossas esperanças se não acreditarmos que os jovens poderão fazer do Brasil um país melhor, mais justo, solidário e verdadeiramente democrático.

Por todo o exposto e, pela importância do referido tema peço a aprovação pelos nobres pares dessa casa.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2013.

Deputado Rodrigo Maia
Democratas/RJ